

PORTARIA N. CGTC-02/2024

Designa servidor para atuar como defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 92 da [Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000](#), em observância ao disposto art. 43, § 2º da Lei Complementar 491, de 20 de janeiro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Theomar Aquiles Kinhirin, matrícula 450.737-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, inscrito na OAB/SC sob número 3640, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar 491/2010, para atuar como defensor do servidor M.R.G. no processo administrativo disciplinar instaurado pela [Portaria CGTC-08/2023](#) e prorrogado pela [Portaria CGTC-12/2023](#), publicadas, respectivamente, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas de 04/10/2023 e 04/12/2023.

Art. 2º O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2024.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Corregedor-Geral

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 01.02.2024.